

# RELATO INTEGRADO

2024



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas

## EXERCÍCIO 2024

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 04.619.672/0001-30

Rua B, Quadra 03, nº 01, Conjunto Jardim Yolanda  
Parque Dez de Novembro, Manaus - AM - CEP 69055-090

+55 (92) 3304-3014 / (92) 99459-3110

[administrativo@crmvm.am.gov.br](mailto:administrativo@crmvm.am.gov.br)

Horário de funcionamento:  
de segunda à sexta, das 8h00 às 17h00

Manaus - AM  
Março 2025

# Sumário

---

Apresentação .....	4
Rol de responsáveis .....	5
Composição do CRMV-AM .....	6
Mensagem da Presidente .....	7

## 1. Visão geral organizacional e ambiente externo

1.1. Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas .....	9
2. Estrutura Organizacional e de Governança .....	11
3. Principais Normas Direcionadoras .....	12
4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas .....	13

## 2. Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos .....	15
--	----

## 3. Governança, estratégia e desempenho

1. Modelo de Governança .....	17
2. Planejamento Estratégico .....	18
3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão .....	20
4. Resultados e Desempenho da Gestão .....	24
5. Gestão de Pessoas .....	29
6. Gestão de Licitações e Contratos .....	32
7. Alocação de Recursos Para os Resultados e Desempenho da Gestão .....	33
8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações .....	34

## 4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

1. Gestão Orçamentária e Financeira .....	36
2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	38
3. Gestão de Custos .....	39
4. Declaração da Assessor Contábil Rodrigo Fernandes dos Santos.....	40
5. Balanço Orçamentário .....	42
6. Balanço Patrimonial .....	44
7. Balanço Financeiro .....	46
8. Demonstração de Variações Patrimoniais .....	48
9. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	49
10. Notas Explicativas .....	51

Declaração de integridade do Relatório Integrado 2024 .....	56
---	----

# Apresentação

---

O presente Relatório Integrado mostra as realizações no ano de 2024 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM. Consolida com transparência os resultados da gestão do CRMV-AM no cumprimento de sua missão institucional pública, demonstrando aos Corretores e à sociedade a aplicação dos recursos arrecadados e administrados nesse exercício, em consonância com as orientações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020.

No conjunto, o Relato Integrado, estruturado em quatro capítulos, traduz o compromisso do desempenho do CRMV-AM em prol da profissão por meio do planejamento, orientação, fiscalização, educação continuada e estímulo aos profissionais em benefício da sociedade.

Capítulo 1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo: engloba informações sobre o que é, o que faz e as circunstâncias em que atua o CRMV-AM, que incluem: a identificação da entidade; organograma da estrutura organizacional e de governança; principais normas direcionadoras e links de acesso; principais canais de comunicação com a sociedade; fatos externos relevantes que influenciaram no resultado da gestão e o modelo de negócios, focados na missão institucional.

Capítulo 02 - Governança, Estratégia e Desempenho: incorpora informações que demonstram uma visão abrangente das relações entre estratégia, objetivos, recursos alocados e resultados alcançados, englobando: descrição e participação das estruturas de governança no processo de planejamento estratégico, gestão de riscos, supervisão da gestão e resultados das áreas afins.

Capítulo 3 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas: agrega informações sobre os riscos e oportunidades que impactam o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, a imagem e segurança da organização e de pessoas, incluindo: descrição, probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação dos principais riscos identificados; visão geral de gestão de riscos e controles; principais oportunidades e ações implementadas para potencializar os impactos positivos para a entidade e descrição do sistema de controle interno.

Capítulo 04 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: demonstra a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no exercício incluindo, entre outras a gestão orçamentária e financeira, gestão patrimonial e infraestrutura e gestão de custos.



# Rol de responsáveis

## Exercício 2024

Responsável	Período da gestão	Investidura
Cargo: Presidente Ednaldo Souza da Silva CRMV/AM N° 0576	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.
Cargo: Vice-Presidente Haruo Takatani CRMV/AM N° 0269	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.
Cargo: Secretária Geral Letícia Barros de Alencar CRMV/AM N° 0094	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.
Cargo: Tesoureiro Marcelo Vieira da Gama CRMV/AM N° 0575	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.

# Composição do CRMV-AM

---

## DIRETORIA

Presidente

Ednaldo Souza da Silva

Vice-Presidente

Haruo Takatani

Secretária Geral

Lefícia Barros de Alencar

Tesoureiro

Marcelo Vieira da Gama

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Ádria Camila S. da Silva

Bruna Castro Costa

Camilla Barbosa Leite

Evellyn Freire Santos

Pablo Nahum F. de Oliveira

Sabrina F. de Medeiros

## CONSELHEIROS SUPLENTE

Akel A. Cavalcante

Daniel Machado Rocha

Francisco Martins de Castro

Luis Augusto C. de G. Campos

Luma Viana G. dos S. Pigozzo

## COMISSÕES

Comissão de Tomada de Contas

Comissão de Ensino em Medicina Veterinária

Comissão Bem-Estar Animal

Comissão de Saúde Pública

Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Comissão de Comunicação e Eventos

Comissão de Grandes Animais

Comissão de Ensino em Zootecnia

Comissão de Licitação

Comissão de Convênios do CRMV-AM

Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais



# Mensagem do Presidente

Foto: Acevivo do CRMV-AM



Um ano de muito trabalho e avanços. Em 2024, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV/AM) galgou degraus em busca do principal objetivo desta instituição que é fortalecer a atuação dos médicos-veterinários e Zootecnistas do Estado. As ações em todas as frentes de atuação, integradas, foram passos importantes para manter elevada a estima dos profissionais e a qualidade dos atendimentos e serviços prestados à sociedade.

A posse da nova diretoria e novos conselheiros oficializou

um trabalho que já havia começado em 2022. Essa gestão cumpriu com a promessa de se modernizar ainda mais. Depois de já ter implementado o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), foi a vez de colocar em prática a emissão de cédulas digitais e também os cartões digitais. Pela primeira vez, já no dia da colação de grau, formandos do curso de Medicina-Veterinária, no Amazonas, receberam as cédulas digitais junto com o diploma.

A digitalização dos processos também contribuiu com uma das principais missões do CRMV/AM que é a de fiscalizar o exercício profissional. Com a aquisição dos tablets no ano anterior, agora, já é possível otimizar as vistorias e em 2023, os três fiscais do Conselho chegaram a 860 estabelecimentos. As visitas resultaram em 246 autos de infração. Contudo, muito mais do que punir, os agentes orientaram centenas de profissionais sobre as boas práticas antes mesmo que as irregularidades pudessem acontecer.

A aproximação com interior também fez parte dos objetivos alcançados. Foi o primeiro ano do CRMV/AM em que foi fiscalizado todo o interior do Amazonas, aproximando assim o CRMV/AM de todos os profissionais do estado, também foi realizado a plenária itinerante no município de Hmumaíta no extremo sul do estado. Na ocasião, houve a chance de levar capacitação para médicos-veterinários e acadêmicos do interior com temas pertinentes nessa área de atuação.

Outra atividade desenvolvida no intuito de levar conhecimento para a categoria foi a Semana de Medicina Veterinária. Em 4 dias, mais de 300 pessoas acompanharam palestras de profissionais renomados vindos de outros Estados do Brasil.

O CRMV/AM levou a toda a sociedade temas importantes referentes à atuação dos profissionais que representa. A Campanha contra a Esporotricose atingiu milhares de pessoas e sensibilizou sobre a importância de conhecer a doença.

Cada uma das iniciativas desenvolvidas em 2024 segue o objetivo principal desta gestão que é mostrar à sociedade a importância dos médicos-veterinários e zootecnistas em todas as esferas de atuação, inclusive, na ajuda para garantir uma saúde pública de qualidade.



Ednaldo Souza da Silva  
Presidente do CRMV-AM

Capítulo 1

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas



# 1.1. Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV-AM), criado pelo Resolução CFMV nº 375/1982, e instituído nesta jurisdição em 23 de março de 1983, é uma Autarquia de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Resolução CFMV nº 591/1992. O CRMV-AM é integrado por representantes eleitos pela Classe Médica Veterinária e Zootecnista a cada três anos, no total de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Tesoureiro, seis Conselheiros Efetivos e seis Conselheiros Suplentes.



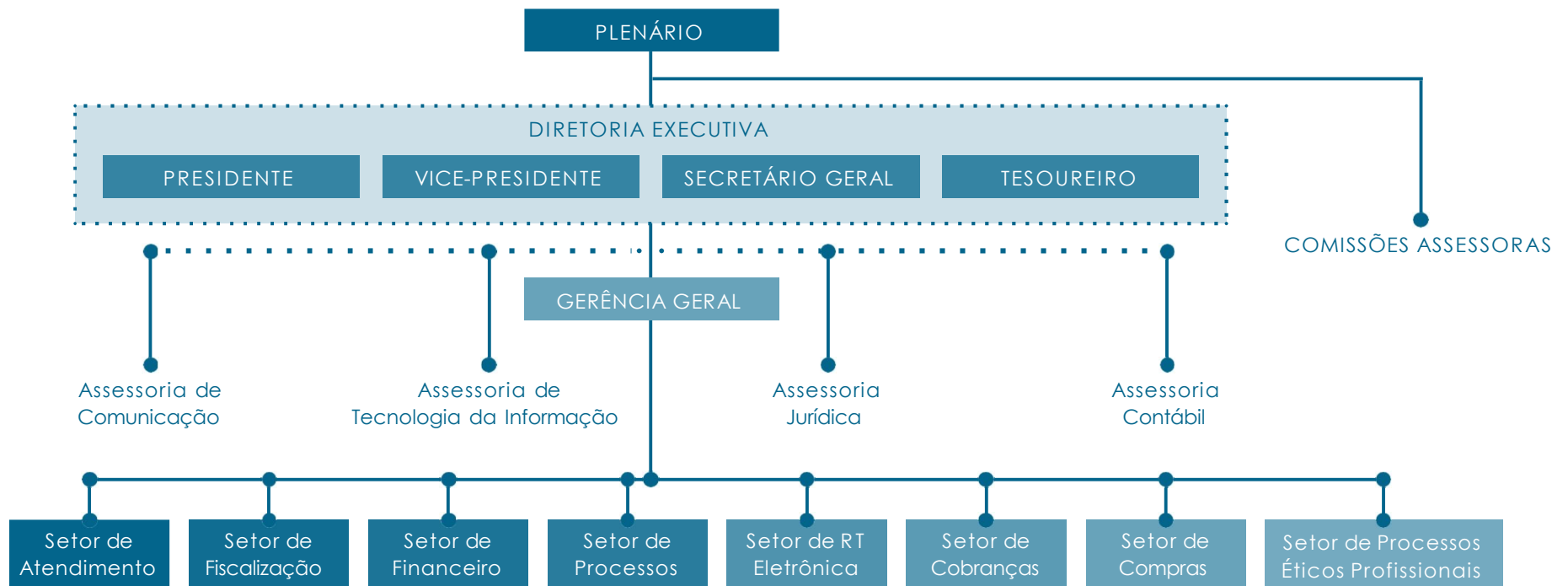
# 1.1. Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

---

Missão	Visão	Valores
Promover o bem estar do cidadão no que concerne as suas demandas quanto ao trabalho dos médicos-veterinários e zootecnistas, através da normatização e fiscalização de profissionais empresa. Sempre primando pela ética e qualidade na prestação de serviço.	Ser reconhecido como instituição promotora da saúde e bem-estar da sociedade e dos animais, pautando suas ações pela integridade e comprometimento do exercício profissional, assegurando a atuação plena dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia.	Comprometimento, ética, inovação, proatividade, excelência profissional, foco no resultado e imparcialidade.

## 1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

Organograma do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas



## 1.3. Principais Normas Direcionadas

---

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM) é a Autarquia Federal responsável por registrar profissionais, fiscalizar e regulamentar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado do Amazonas.

Sua missão é promover o bem-estar da sociedade amazonense, disciplinando os exercícios dos profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio da normatização profissional e orientação das classes.

Principais normas direcionadoras:

LEI N° 5517/1968

- Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

[Lei 5517/1968](#)

RESOLUÇÃO CFMV N° 375/1982

- Cria o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

[Resolução CFMV 375/1982](#)

LEI N° 5550/1968

- Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista

[Lei 5550/1968](#)

RESOLUÇÃO CFMV N° 591/1992

- Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, dá outras providências.

[Resolução CFMV 591/1992](#)

DECRETO N.º 64704/69

- Aprova o regulamento do exercício da Profissão de Médico e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

[Decreto 64704/1969](#)

RESOLUÇÃO CFMV N° 1330/2020

- Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

[Resolução CFMV 1330/2020](#)

# 1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

---

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM mantém no Portal da Transparência, todas as informações requisitadas pelo TCU. O acesso pode ser realizado, via a aba específica, no site do CRMV-AM que possibilita acessar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), a qualquer pessoa, física ou jurídica e, o encaminhamento de pedidos de acesso à informação.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo CRMV-AM para conhecimento dos profissionais médicos-veterinários, zootecnistas e para a sociedade brasileira. Cada cidadão encontra informações importantes como portarias, atas das Sessões Plenárias, calendário de reuniões, execução orçamentária, diárias e passagens, demonstrações contábeis e prestações de contas, licitações, contratos, concurso público, quadro de pessoal, perguntas frequentes, dados estatísticos e outras informações institucionais.

Além do Portal da Transparência, o CRMV-AM dispõe de diversos canais de acesso disponíveis à sociedade, como: site, e-mail, aplicativos de mensagens, telefones e redes sociais digitais como Facebook e Instagram.

O cidadão pode comunicar-se diretamente com os setores do CRMV-AM:

Setor de Protocolo e ART Online  
(92) 99459-3110 / 3304-3014  
[administrativo@crmvm.am.gov.br](mailto:administrativo@crmvm.am.gov.br)

Setor de Processos Administrativos  
(92) 99503-0219 / 3304-3014  
[processos.crmvam@gmail.com](mailto:processos.crmvam@gmail.com)

Setor de Cobrança (Parcelamento/Anuidade)  
(92) 99530-6358 / 3304-3252  
[cobranca@crmvm.am.gov.br](mailto:cobranca@crmvm.am.gov.br)

Setor de Fiscalização e Denúncias  
(92) 99452-0761  
[fiscalizacao@crmvm.am.gov.br](mailto:fiscalizacao@crmvm.am.gov.br)

Gerência e Processos Éticos  
(92) 99293-5756  
[gerencia@crmvm.am.gov.br](mailto:gerencia@crmvm.am.gov.br)

Assessoria de Comunicação  
[comunicacao.crmvam@gmail.com](mailto:comunicacao.crmvam@gmail.com)

Assessoria Jurídica  
[juridico.crmveterinaria@gmail.com](mailto:juridico.crmveterinaria@gmail.com)

Assessoria de Tecnologia da Informação  
[informatica.crmvam@gmail.com](mailto:informatica.crmvam@gmail.com)

 Portal da Transparência

 [www.crmvm.am.gov.br](http://www.crmvm.am.gov.br)

 +55 (92) 3304-3014 / 99459-3110

 CRMVAM

 [administrativo@crmvm.am.gov.br](mailto:administrativo@crmvm.am.gov.br)

 crmv\_am



Capítulo 2

# RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas

## 2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

### RISCOS E OPORTUNIDADES

Os fatores de riscos a que o CRMV/AM está submetido estão associados ao seu ambiente de atuação. Divididos em quatro grandes grupos: operacionais, financeiros, de segurança da informação e estratégicos, os riscos passam por processos anuais de revisão, a fim de avaliar a eficácia das ações de mitigação buscando a excelência na prestação de serviços a sociedade, bem como aos médicos veterinários e zootecnistas.



NATUREZA DO RISCO	CARACTERÍSTICAS
OPERACIONAIS	Os riscos operacionais estão vinculados aos processos internos, abrangem aspectos relacionados às pessoas, à infraestrutura, aos sistemas de informação, legais e de imagem. Esses riscos afetam especialmente a prestação de serviços aos médicos veterinários e zootecnistas e são de grande relevância, não só para a imagem do CRMV/AM, mas também à operação de diversos sistemas estruturantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária, cuja falha pode afetar parcela significativa dos serviços oferecidos pela CRMV/AM à sociedade.
FINANCEIROS	Os riscos financeiros estão associados à gestão dos contratos de receita e de despesa, e à saúde financeira da CRMV/AM. O acompanhamento desses riscos foi aperfeiçoado para atender ao cenário econômico de recessão e restrição orçamentária do conselho, que afetaram de forma significativa a capacidade de pagamento dos profissionais e empresas.
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	As informações sob a guarda do CRMV/AM são, em grande parte, protegidas por sigilo legal, além de relevantes para segurança institucional do conselho. Dessa forma, há uma estrutura e modelos especiais para tratar os riscos associados à segurança da informação, que passam por aperfeiçoamento constante para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas de informação gerenciados pelo CRMV/AM.
ESTRATÉGICOS	Os riscos associados às metas do planejamento estratégico foram mapeados a partir de 2019, visando identificar as ameaças e oportunidades que podem afetar o alcance dos resultados definidos pelos objetivos estratégicos. Esses riscos estão associados às perspectivas do planejamento: econômico financeiro, processos, pessoas e tecnologia.



Capítulo 3

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

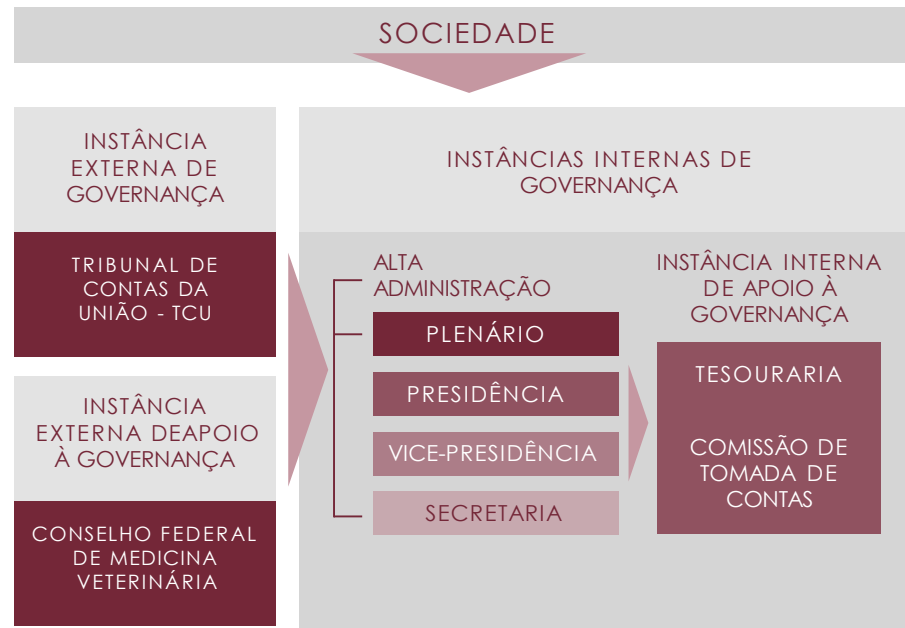


**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas

# 3.1. Modelo de Governança

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CRMV-AM o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:

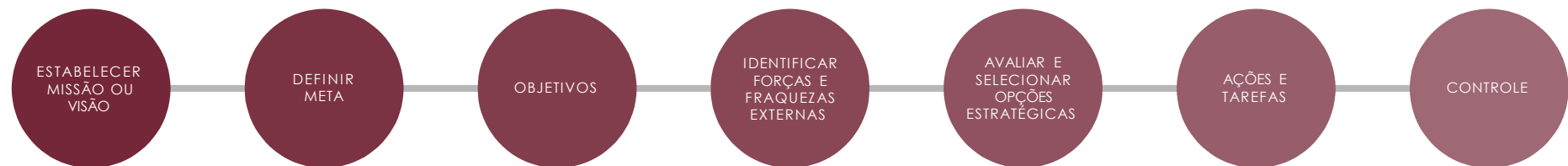


## 3.2. Planejamento Estratégico

---

O Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas garante a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade, objetivando ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade, utilizando-se de Excelência, Compromisso, Transparência, Ética e Responsabilidade.

As ações desempenhadas pelo CRMV-AM no ano de 2024 estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Sistema CFMV/CRMVs.





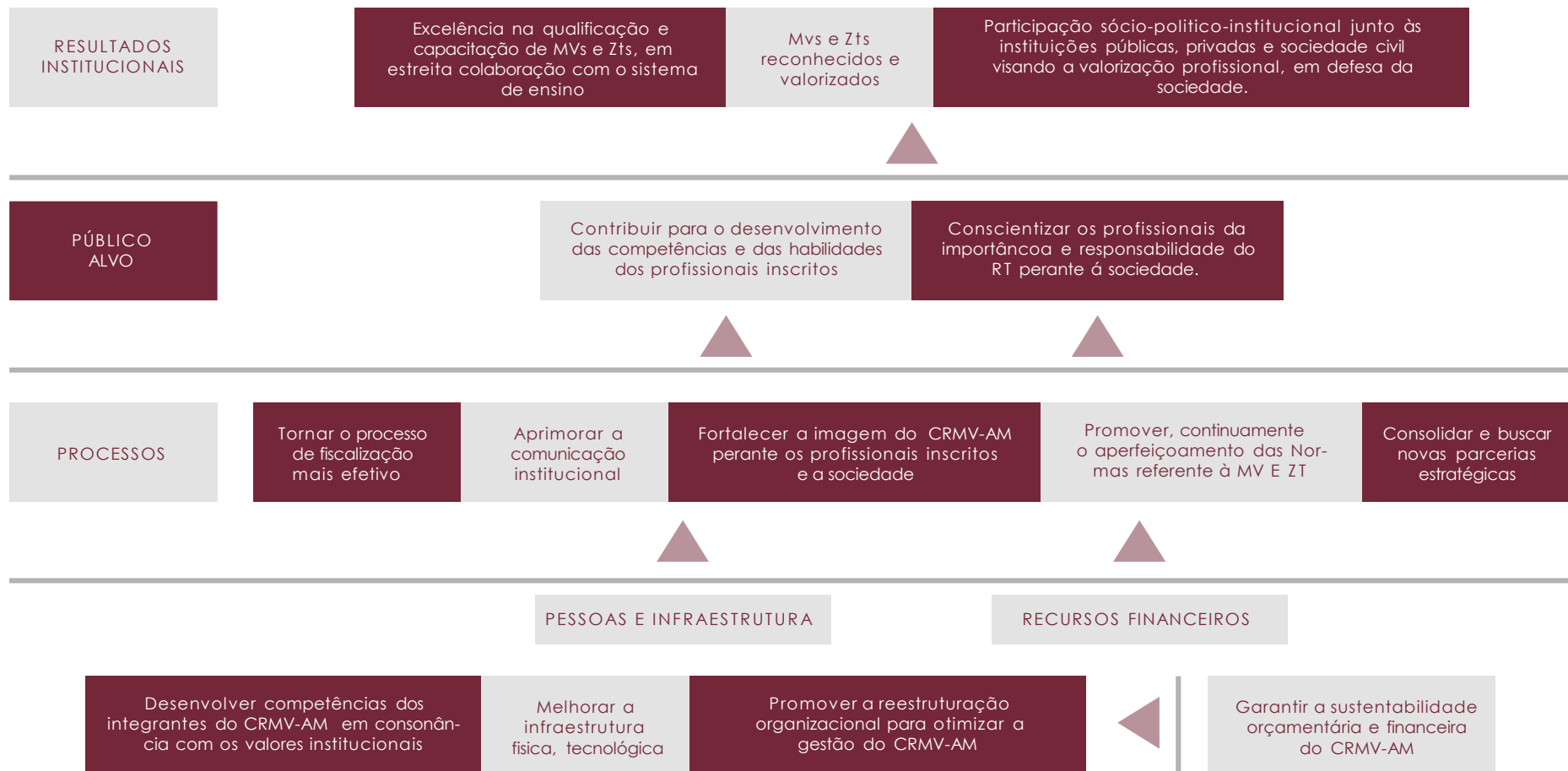
## 3.2. Planejamento Estratégico

### MISSÃO

Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade

### VISÃO

Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.



### 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

#### Atribuições do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas Resolução N° 591, de 26 de junho de 1992

Art. 2º Os CRMVs têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa

sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

#### Atribuições do Plenário

Art. 4º Ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete: a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes; b) deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV; c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada; d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada; e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista; f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia; g) funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões; h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional; j) agir em colaboração recíproca com as entidades

civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica; l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV; l) aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;(2) m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV; m) aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV (2) n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente; o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis; o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação;(3) p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais; q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC); r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

## 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

### Atribuições dos Conselheiros

Art. 5º Aos Conselheiros compete, especificamente: a) comparecer às Sessões; b) discutir e votar a matéria em pauta; c) estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência; d) indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º deste Regimento; e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente. Art. 6º Os conselheiros efetivos serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, por conselheiro suplente designado pela Presidência do CRMV. § 1º O conselheiro efetivo que, eventualmente, não puder comparecer à Sessão fica com o compromisso de avisar ao Presidente do CRMV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização; excetuados os casos de real e efetiva impossibilidade - assim considerados pelo Plenário - após justificativa, por escrito, apresentada pelo faltoso, decorridos até 10 (dez) dias da realização da Sessão Plenária. (2) As alíneas "l" e "m" do art. 4º, foram alteradas pelo art. 16 da Resolução nº 1049, de 14/02/2014, publicada no

DOU de 21/02/2014, Seção 1, págs. 197 e 198. (3) A alínea "o" do art. 4º está com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 1079, de 06/04/2015, publicada no DOU de 09/04/2015, Seção 1, págs. 160 e 161. Módulo I - Regimentos Res. 591/92 4 Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs SISTEMA CFMV/CRMVs § 2º Ao conselheiro suplente é facultado participar das Sessões e discutir as matérias postas - sem direito a voto - salvo se estiver substituindo conselheiro efetivo. Art. 7º O Conselheiro poderá, mediante requerimento dirigido à Presidência e submetido ao Plenário, solicitar licença por período não superior a 12 (doze) meses; observado, sempre, o prazo do mandato que, se ultrapassado, acarretará, de plano, a declaração de vacância do cargo. Parágrafo único. Excepcionalmente, o prazo máximo da licença poderá ser dilatado, desde que, em requerimento do Conselheiro, fique justificada, mediante prova, a persistência dos motivos que originaram o seu afastamento. Art. 8º O conselheiro que faltar, no decorrer de um ano, a 6 (seis) Sessões (consecutivas ou não) - sem motivo justificado - assim considerado pelo Plenário - perderá automaticamente o mandato.

### Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 9º A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios. Art. 10. A Diretoria Executiva reunir-se-á - sempre que necessário - mediante convocação do Presidente. Art. 11. Ao Presidente compete: a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim

como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário; b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele; c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho; d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário; e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas; f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário; g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho; h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva; i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho,

### 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

expedindo os atos administrativos adequados; j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho; l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial; m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares; n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário; o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho; p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento; q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindida de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação; r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes; s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV; t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo; t) decidir os casos de urgência ‘ad referendum’ do Plenário, sobrestando, inclusive e excepcionalmente, as respectivas decisões, devendo a decisão ser discutida na primeira Sessão Plenária Ordinária seguinte;(4) u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos; v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte. v) levar,

à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de outubro, o plano de atividades a ser executado no exercício seguinte, identificando no plano estratégico os projetos, iniciativas e resultados esperados. (5) Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, o Presidente poderá deslocar-se - sempre que julgar necessário - a expensas do Conselho, cabendo-lhe relatar ao Plenário, em Sessão imediatamente seguinte, as viagens efetuadas. Art. 12. Ao Vice-Presidente compete: a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos; b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas; c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta. Art. 13. Ao Secretário-Geral compete: a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais; b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho; c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente; d) zelar pelo controle do expediente; e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis; f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas; g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente; h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares; i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;

(4) A alínea “ t” do art 11 está de acordo com a redação dada pelo art 1º da Resolução nº 1208, de 12/04/2018, publicada no D.O.U de 17/04/2018 Seção 1, pág. 162

(5) A alínea “ v” do art 11 está de acordo com a redação dada pelo art 2º da Resolução nº 1.055 publicada no D.O.U de 28/05/2014 Seção 1, pág. 173

### 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

---

j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões; l) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho; l) participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente; (6) m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV; n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente; o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho; p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta; q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente; r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões; s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV. Art. 14. Ao Tesoureiro compete: a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais; b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho; c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria; d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mante-

na convênio ou venha a autorizá-lo; e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente; f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados; g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada; h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento ( e eventuais reformulações) do Conselho; h) participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;(7) i) propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira; j) preparar a prestação de contas anual do Conselho; l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta; m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis; n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual; o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

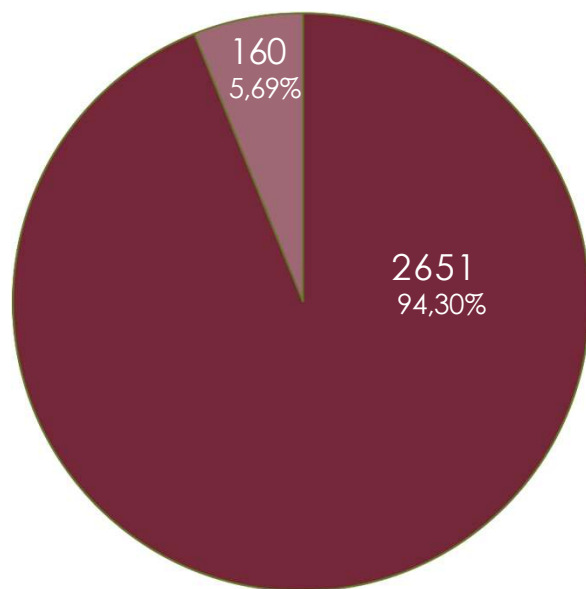
---

(6) A alínea "l" do art 13 está de acordo com a redação do art 2º da Resolução nº 1055, de 09-05-2014, publicada no D.O.U de 28-05-2014 Seção 1, pág. 173



### 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

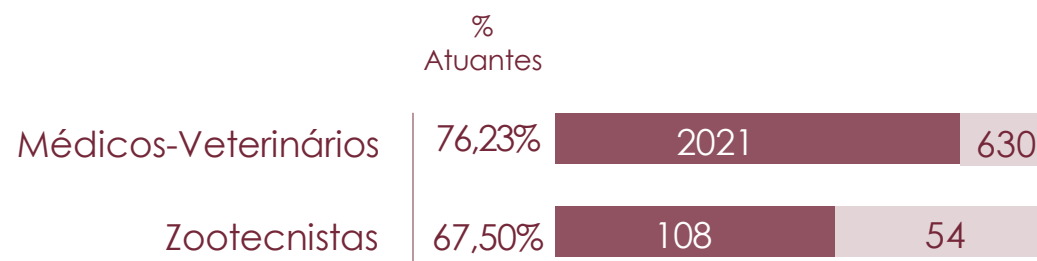
Distribuição de Médicos-Veterinários e Zootecnistas e Empresas



**2811** Total de Médicos-Veterinários e Zootecnistas cadastrados

- Médicos-Veterinários
- Zootecnistas

Médicos-Veterinários, Zootecnistas e Empresas Cadastrados e Atuantes

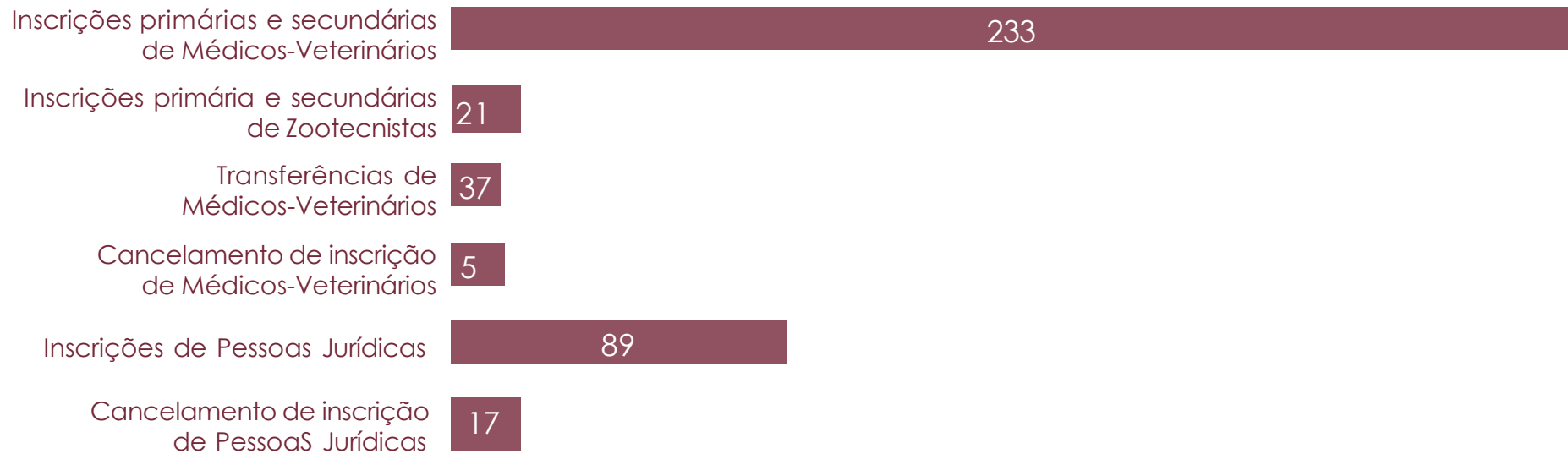


LEGENDAS: ■ Atuantes ■ Não atuantes

## 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

---

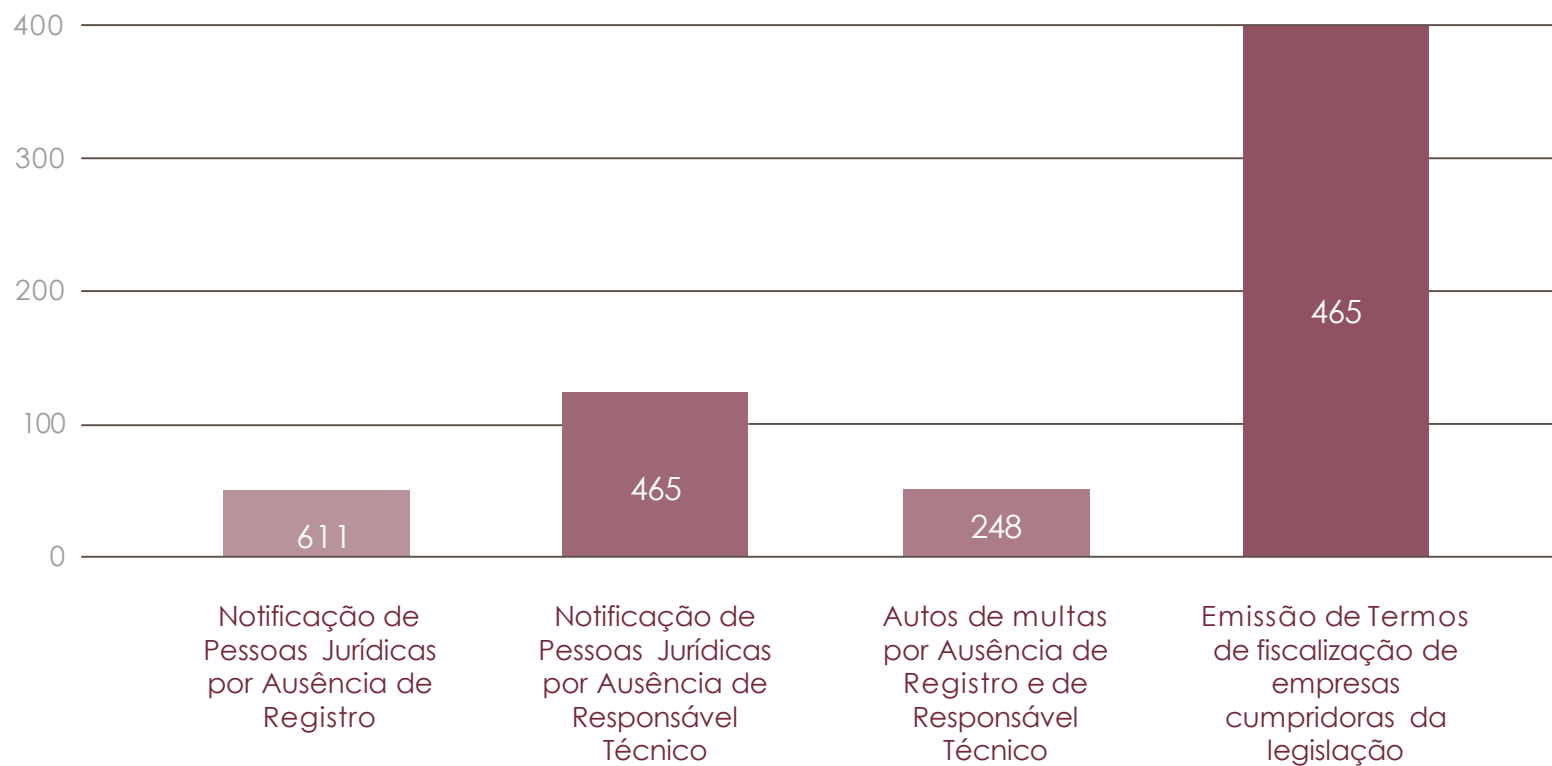
### Gestão de Registros



## 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

### Atividades do setor de fiscalização

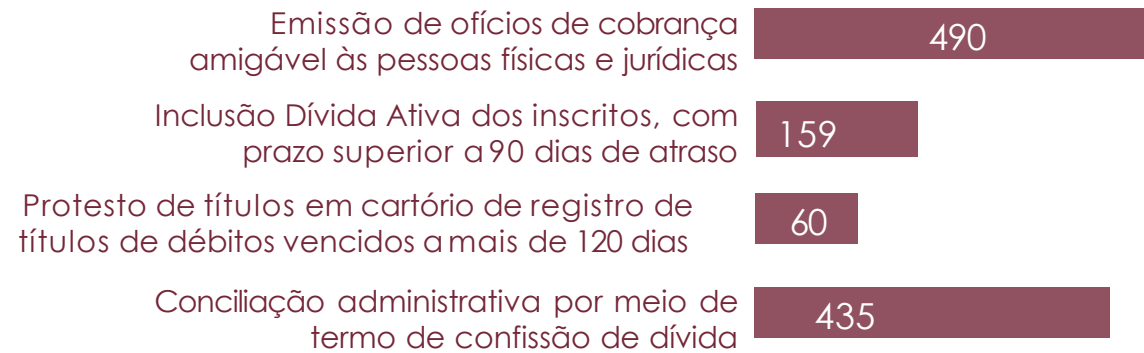
**1.386** Fiscalização em empresas na capital e no interior



## 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

---

### Atividades do setor de cobrança



## 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

---

### Atividades desempenhas pela Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica é uma área de extrema importância para o bom funcionamento tendo sua atuação como fundamental para garantir que as ações do CRMV-AM estejam de acordo com a legislação e os princípios constitucionais.

No caso da nossa instituição, a Assessoria Jurídica presta serviços de consultoria, emitindo pareceres e realizando análises de processos de recursos. Além disso, no ano de 2024 atuou preponderantemente nos tribunais, oferecendo suporte a instituição em demandas judiciais.

Com sua atuação, a Assessoria Jurídica contribui para o fortalecimento da instituição, assegurando o cumprimento das leis e normas aplicáveis, garantindo a segurança jurídica e evitando possíveis prejuízos à imagem e ao patrimônio da organização.

### Processos judiciais

### Processos Administrativos disciplinares

### Processos éticos julgados que tiveram punição



## 3.5. Gestão de Pessoas

### Política de Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas praticada pelo CRMV/AM é pautada nas diretrizes institucionais desenvolvida por meio das ações específicas na área de recursos humanos, que buscam a valorização do seu corpo funcional.

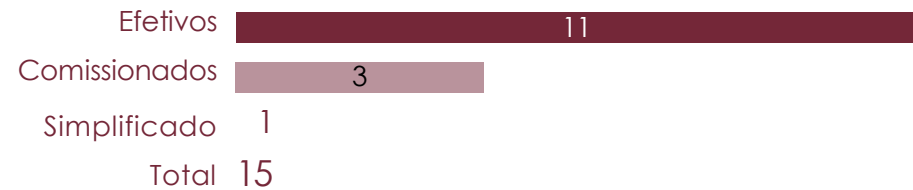
Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, consequentemente, com os objetivos finalísticos da organização.

### Conformidade legal

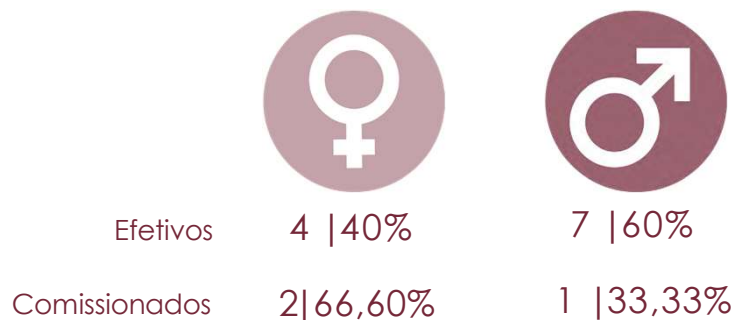
Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CRMV/AM observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),
- DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Lei n.º 6.019/1974
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;

### Avaliação da força de trabalho



### Representatividade por gênero



## 3.5. Gestão de Pessoas

### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

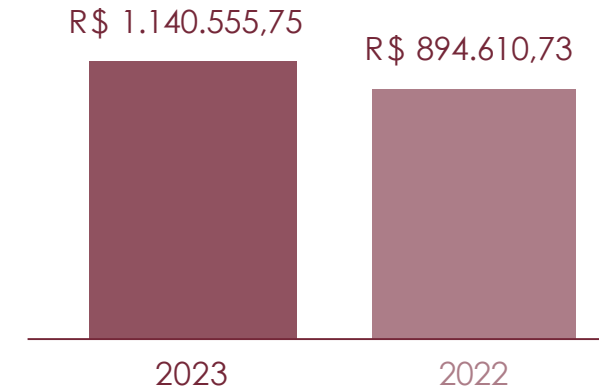
A admissão de empregados ao quadro do CRMV/AM é precedida de Concurso Público, que deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no Art. 37 da Constituição Federal. Excetuam-se dessa disposição os empregos aqui definidos como de Provimento em Comissão, os quais são de livre contratação e extinção.

As descrições componentes do cargo têm o objetivo de definir as relações de competência, atribuições, requisitos essenciais e responsabilidades necessários para o desempenho das atividades do CRMV/AM.

Para realização de concurso são considerados fatores como: desligamentos de empregados, dimensionamento da força de trabalho, complexidade da estrutura do CRMV/AM, disponibilidade orçamentária e financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.



### Comparativo do gasto com pessoal



O gasto com pessoal teve um aumento de 11,14% em relação ao ano de 2020. Os fatores que levaram ao incremento desse gasto foi a implementação do PCCS em 2022.

### Distribuição dos empregados por função

- 1 | Gerente Geral
- 4 | Assistentes Administrativos
- 2 | Auxiliares Administrativos
- 3 | Fiscais
- 1 | Serviços Gerais
- 3 | Assessores

## 3.5. Gestão de Pessoas

---

### Principais desafios e ações futuras



#### Diminuir a rotatividade de empregados

Nos últimos anos temos enfrentando uma alta rotatividade dos empregados do CRMV/AM, e dessa forma compromete a qualidade dos serviços prestados aos profissionais da contabilidade, bem como à sociedade de um modo geral. Nosso desafio é tornar a permanência dos empregados mais atrativa diante das outras oportunidades que surgem no mercado de trabalho, com valorização profissional e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

A manutenção do quadro de pessoal deve atender aos parâmetros estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal. Assim, faz-se necessária a recomposição da força de trabalho, através de realização de concurso público para provimento de vagas



#### Concurso

Aprovação e organização de concurso público para reposição de quadro de funcionários, assim como cadastro de reserva.

## 3.6. Gestão de Licitações e Contratos

### Conformidade legal

A base legal das contratações e compras contemplam as razões de fato e de direito que fundamentam as demandas dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando, como balizadores as seguintes leis: Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, IN 05/2017 (STI/MP).

### Detalhamento dos Gastos das Contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No exercício de referência todas as despesas administrativas do CRMV/AM foram realizadas por dispensa de licitação, baseadas nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### Contratos em 2024

No exercício de 2024 o CRMV/AM manteve 4 contratos

Assessoria Contábil	R\$ 46.400,00
Fornecimento de Combustível	R\$ 6.546,97
Rastreador Pegasus	R\$ 1.400,00
Amazonas Copiadora	R\$ 2.651,69
Protesto Cartório	R\$ 5.721,24

### Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

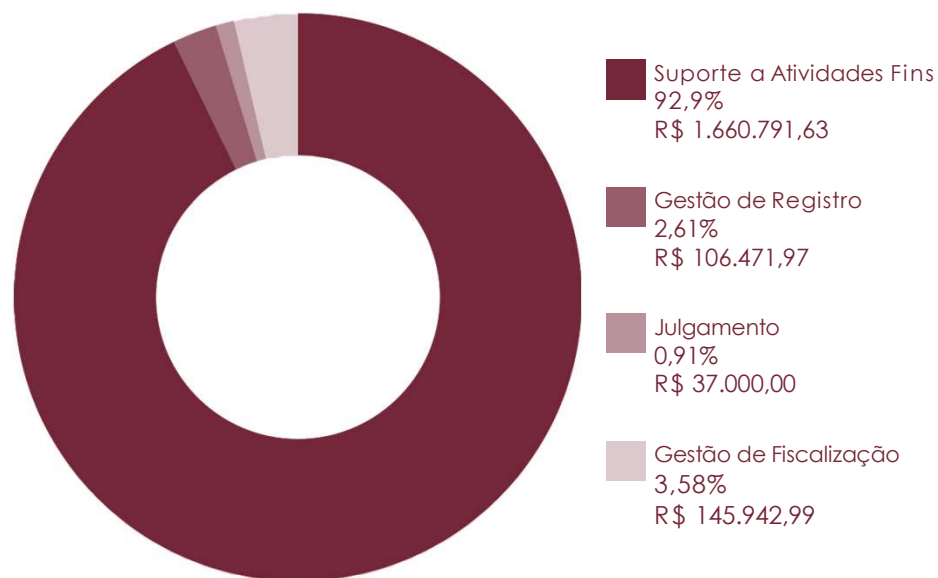
Contratações Diretas	Dispensas	Inexigibilidades
Funcionamento Administrativo	175.395,25	0,00
Despesas Finalísticas	72.984,60	0,00
Tecnologia da Informação	16.145,00	0,00
Fortalecimento Institucional	24.864,00	0,00
<b>Gasto por modalidade</b>	<b>289.388,85</b>	<b>0,00</b>

Devido ao orçamento restrito, a maior despesa do CRMV/AM se dá na área de pessoal, por esta razão as demais despesas são realizadas dentro limite legal anual para dispensa de licitação, como determina a legislação vigente.

No período a modalidade onde os gastos mais expressivos foi a Contratação por Dispensa, não havendo nenhuma contratação por inexigibilidade.

## 3.7. Alocação de Recursos para os Resultados e Desempenho da Gestão

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2023 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

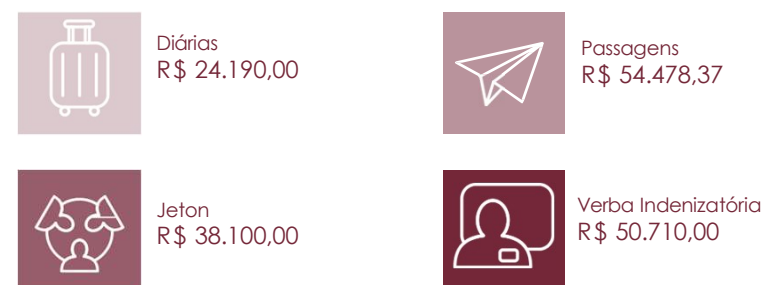


### VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O valor gasto compreende as despesas com material de consumo, manutenção de veículos da fiscalização, envio de correspondências e concessão de diárias e passagens para fiscais.



### VALOR TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÃO A CONSELHEIROS



## 3.8. Aferição do Grau de Satisfação do Cidadão-Usuário aos Serviços Produtos, Serviços e Instalações

---

### Carta de Serviços ao Cidadão

Desde 2022, o CRMV/AM tem vínculo com o site Fala.br, da CGU, como forma de melhorar a satisfação dos usuários dos serviços.

### Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em 2021 foi implantado o novo site do CRMV-AM com o auxílio do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e, assim foi instalado a ferramenta de acessibilidade – o VLIBRAS, que faz uma tradução automática do conteúdo do site e o torna mais acessível por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Com o novo site, o profissional de Medicina Veterinária e Zootecnia tem acesso as informações institucionais, legislação, anuidade, ART-Online, convênios, fiscalização, denúncias, bem como ao Portal de Transparência, que inclui a Prestação de Contas, Relatórios de Gestão, Atas das Plenárias, editais, licitações, entre outros.

As informações a respeito das Plenárias Ordinárias realizadas pelo CRMV-AM integram a agenda no site, além de ter um link direto com as publicações realizadas pelo Regional em suas redes sociais.

Em relação à estrutura física, o CRMV-AM funciona em prédio próprio e, em 2022, finalizou o processo de compra de uma nova sede para abrigar a autarquia e melhor atender servidores e público em geral, com estrutura adequada.

Acesse o site do CRMV-AM:

[Site CRMV-AM](#)

Acesse Pórtal da Transparência CRMV-AM:

[Portal da Transparência CRMV-AM](#)



Capítulo 4

# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas

## 4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento para o exercício de 2024 foi estimado em R\$ 2.377.403,31 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e três reais e trinta e um centavos).

A arrecadação do Exercício foi de R\$ 2.277.185,33 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) que corresponde a 95,65% do total da receita prevista.

DESPESAS CORRENTES						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>1.140.555,75</b>	<b>924.544,11</b>	<b>1.140.555,75</b>	<b>895.581,57</b>	<b>1.140.555,75</b>	<b>894.610,73</b>
Remuneração de Pessoal	905.959,97	657.943,86	905.959,97	628.981,32	905.959,97	628.765,35
Encargos patronais	160.091,63	144.889,01	160.091,63	144.889,01	160.091,63	144.889,01
Benefícios a Pessoal	74.504,15	121.711,24	74.504,15	121.711,74	74.504,15	121.711,74
<b>2. Uso de Bens e Serviços</b>	<b>480.202,37</b>	<b>418.248,46</b>	<b>480.202,37</b>	<b>400.934,22</b>	<b>480.202,37</b>	<b>400.934,22</b>
Material de Consumo	8.947,46	38.688,04	8.947,46	30.322,11	8.947,46	30.322,11
Serviços	329.061,54	285.519,95	329.061,54	260.229,65	329.061,54	260.229,65
Diárias	87.715,00	66.999,37	87.715,00	66.999,37	87.715,00	66.999,37
Passagens	54.478,37	47.555,05	54.478,37	43.383,09	54.478,37	43.383,09
Demais Elementos do Grupo	-	-	-	-	-	-
<b>3. Financeiras</b>	<b>23.868,86</b>	<b>19.403,98</b>	<b>23.868,86</b>	<b>19.403,98</b>	<b>23.868,86</b>	<b>19.403,98</b>
Serviços Bancários	23.868,86	19.403,98	23.868,86	19.403,98	23.868,86	19.403,98
<b>4. Outras Despesas Correntes</b>	<b>559.542,68</b>	<b>513.505,50</b>	<b>535.616,04</b>	<b>513.505,50</b>	<b>535.616,04</b>	<b>513.505,50</b>
Subvenções	-	-	-	-	-	-
Tributos	867,85	5.611,56	867,85	5.611,56	867,85	5.611,56
Contribuições	558.674,83	507.672,93	534.748,19	507.672,93	534.748,19	507.672,93
Demais Elementos do Grupo	-	221,00	-	221,00	-	221,00
<b>DESPESAS CORRENTES 1+2+3</b>	<b>2.204.169,66</b>	<b>1.875.702,05</b>	<b>2.180.243,02</b>	<b>1.875.702,05</b>	<b>2.180.243,02</b>	<b>1.875.702,05</b>
DESPESAS DE CAPITAL						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>5. Investimentos</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-	4.805,00	-	4.805,00	-	4.805,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>	-	<b>4.805,00</b>



## 4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Em 2024, as despesas executadas atingiram 95,65% montante arrecadado.

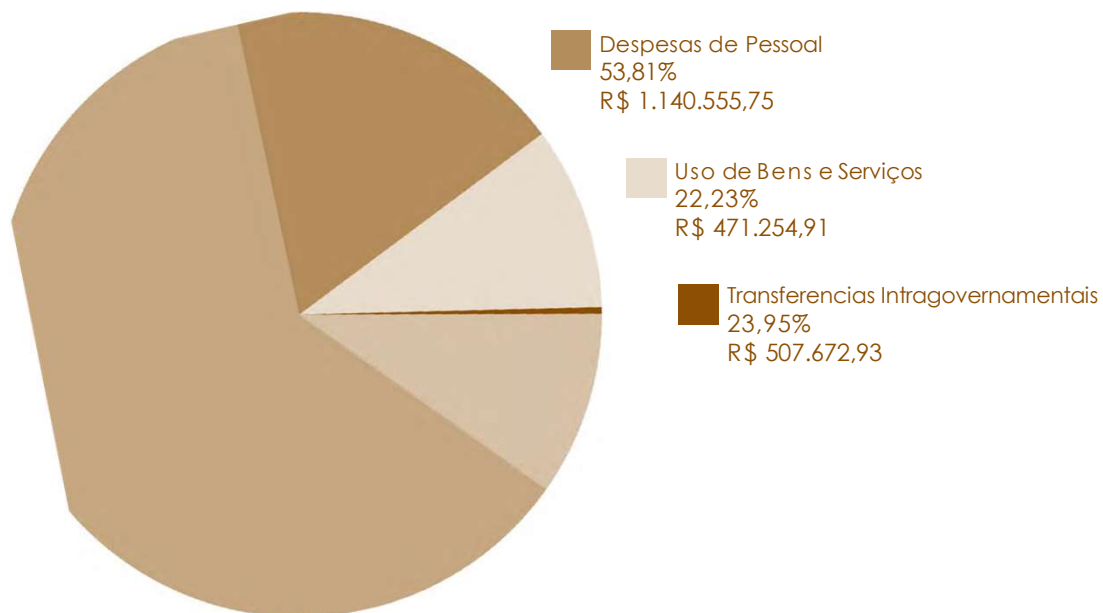
As despesas correntes representaram cerca de 100% da despesa total e apresentaram uma média de gasto mensal de, aproximadamente, R\$ 183.680,80 (cento e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

### Pessoal, Encargos e Benefícios

- Remuneração de pessoal: 79,43%
- Encargos patronais: 14,04%
- Benefícios: 6,53%

### Uso de Bens e Serviços

- Os serviços se referem as despesas fixas e variáveis para manutenção: 98,13%
- O material de consumo se refere aos bens adquiridos para consumo nas atividades: 1,86%



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2023
Receita Arrecadada	2.277.185,33
Despesa Realizada	2.204.169,66
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>73.015,67</b>

## 4.2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

---

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal;
- Lei n.º 4.320/1964;
- Decreto-lei n.º 200/1967;
- Instrução Normativa n.º 205/1988;
- Lei Complementar n.º 101/2000;
- Lei n.º 8.429/1992;
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

### Despesas com Manutenção e Infraestrutura

Contratação	Valor Contratado
Conservação de Bens	6,034,41
Serviços de Água e Esgoto	7.708,54
Serviços de Energia Elétrica	22.465,55

### Principais desafios e ações futuras

Pode-se destacar como desafio da gestão patrimonial o seguinte:

- Elaboração do Manual de Patrimônio e Almoxarifado;
- Organização do Setor de Patrimônio;
- Adequação da sede do CRMV-AM.

## 4.3. Gestão de Custos

Apesar do CRMV-AM apesar de não realizar a distribuição dos custos indiretos por centros de custos, o Conselho utiliza sistema informatizado para controle dos custos diretos, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Por meio desse sistema é possível emitir relatórios com o propósito de gerenciar os gastos por objetivo estratégico, programa, área e projeto, sendo, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão pelo gestor.

### Conformidade legal

Art. 50, §3º da Lei Complementar 101/2000; Plano de Trabalho e o orçamento para o exercício financeiro de 2018 aprovado pela Plenária do CR-Bio-06.

### Principais desafios e ações futuras

A implementação de Gestão da Execução das Despesas por Centro de Custos através de uma ferramenta que possibilite a distribuição dos custos diretos e indiretos é essencial para uma otimização dos gastos.

Centro de Custo	Orçamento	% Orçamento	Realizado	% Realizado	Saldo	% Saldo
ATIVIDADES DE APOIO	6.024.952,87	97,25	1.976.141,47	32,8	4.048.811,40	67,2
Gestão de Recursos	5.375.545,64	86,77	1.352.583,28	25,16	4.022.962,36	74,84
Gestão de Pessoas	1.251.759,51	20,2	1.140.555,75	91,12	111.203,76	8,88
Pessoal e Encargos	1.251.759,51	20,2	1.140.555,75	91,12	111.203,76	8,88
Gestão Administrativa	4.115.240,56	66,42	203.621,96	4,95	3.911.618,60	95,05
Atividades Administrativas	27.534,38	0,44	20.692,99	75,15	6.841,39	24,85
Material de Consumo	63.751,20	1,03	7.533,72	11,82	56.217,48	88,18
Serviços de Terceiros e Encargos	206.031,24	3,33	175.395,25	85,13	30.635,99	14,87
Equipamentos e Material Permanente	3.817.923,74	61,63	-	0	3.817.923,74	100
Eventos Administrativos	1.400,00	0,02	1.400,00	100	-	0
Encontro de Assessores Contábeis	1.400,00	0,02	1.400,00	100	-	0
Encontro de Assessores Jurídicos	-	0	-	0	-	0
Capacitações e Treinamentos Institucionais	7.145,57	0,12	7.005,57	98,04	140,00	1,96
Empregados/Servidores	7.145,57	0,12	7.005,57	98,04	140,00	1,96
Reuniões Administrativas	90.732,40	1,46	88.810,00	97,88	1.922,40	2,12
Sessões Plenárias	90.732,40	1,46	88.810,00	97,88	1.922,40	2,12
Sessões Plenárias Ordinárias	90.732,40	1,46	88.810,00	97,88	1.922,40	2,12
Contribuições Estatutárias	558.674,83	9,02	534.748,19	95,72	23.926,64	4,28
Repasse ao CFMV	558.674,83	9,02	534.748,19	95,72	23.926,64	4,28
Repasse ao CFMV - Cota-Pate	558.674,83	9,02	534.748,19	95,72	23.926,64	4,28
ATIVIDADES FINALÍSTICAS	170.374,18	2,75	136.425,64	80,07	33.948,54	19,93
Gestão Operacional	102.044,18	1,65	72.984,60	71,52	29.059,58	28,48
Gestão de Fiscalização	102.044,18	1,65	72.984,60	71,52	29.059,58	28,48
Fiscalização	102.044,18	1,65	72.984,60	71,52	29.059,58	28,48
Reuniões Institucionais	-	0	-	0	-	0
Realização de Reuniões do Sistema	-	0	-	0	-	0
Câmara Nacional de Presidentes	-	0	-	0	-	0
Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	-	0	-	0	-	0
Participação e Representações em Eventos	68.330,00	1,1	63.441,04	92,85	4.888,96	7,15
Representações	68.330,00	1,1	63.441,04	92,85	4.888,96	7,15
Representações em Eventos das Profissões	68.330,00	1,1	63.441,04	92,85	4.888,96	7,15
<b>Total:</b>	<b>6.195.327,05</b>		<b>2.112.567,11</b>		<b>4.082.759,94</b>	

## 4.4. Declaração do Assessor Contábil Rodrigo Fernandes dos Santos

Foto: Acervo de Rodrigo Fernandes dos Santos



### Estratégias para Alcançar Objetivos Primordiais

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas delineou suas estratégias com base no Orçamento-Programa aprovado para o Exercício de 2024, bem como nas ações estabelecidas para promover uma gestão mais eficaz.

### Gestão Orçamentária e Financeira

A Assessoria Contábil atende às necessidades dos diferentes setores do CRMV/AM, concentrando-se na elaboração da proposta orçamentária e na realização de ajustes conforme necessário para atender às demandas. Além disso, acompanha de perto sua evolução.

O monitoramento do desempenho financeiro visa fornecer informações detalhadas sobre o fluxo de caixa, destacando a evolução das receitas e despesas do CRMV/AM ao longo do período.

É importante notar que o conselho experimenta sazonalidade na arrecadação de receitas, com o pico ocorrendo durante o vencimento das anuidades no final de maio de cada ano. Durante esse período, observa-se que a receita supera as despesas mensais. No entanto, nos meses subsequentes, de junho a dezembro, essa situação se inverte, exigindo um controle cuidadoso das receitas.

### Gestão de custos

Em relação à gestão de custos, o CRMV/AM elabora e executa seu orçamento por Centro de Custos, de acordo com determinação do CFMV, sendo que no exercício de 2024 os recursos foram alocados em 14 (quatorze) centro de custos:

Centro de Custo	Realizado
Pessoal e Encargos	1.140.555,75
Atividades Administrativas	20.692,99
Material de Consumo	7.533,72
Serviços de Terceiros e Encargos	175.395,25
Equipamentos e Material Permanente	-
Encontro de Assessores Contábeis	1.400,00
Encontro de Assessores Jurídicos	-
Empregados/Servidores	7.005,57
Sessões Plenárias Ordinárias	88.810,00
Repasse ao CFMV - Cota-Pate	534.748,19
Fiscalização	72.984,60
Câmara Nacional de Presidentes	-
Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	-
Representações em Eventos das Profissões	63.441,04
<b>Total:</b>	<b>2.112.567,11</b>

## 4.4. Declaração do Assessor Contábil Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

---

### Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram organizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

### Os demonstrativos incluem:

Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos da Entidade;

Balanço Orçamentário: demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;

Balanço Financeiro: demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária;

Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações no patrimônio, classificadas em quantitativas e qualitativas;

Demonstração dos Fluxos de Caixa: compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise da capacidade financeira e projeção de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

### Declaração do Contador

As demonstrações contábeis do CRMV/AM foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16), conforme orientações específicas. As informações refletem os aspectos mais relevantes da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas. Manaus, 31 de março de 2024.



Rodrigo Fernandes dos Santos  
Contador CRC nº AM 016736/O-0  
Assessor Contábil do CRMV-AM



## 4.5. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas. O Superávit orçamentário apresentado em 2024 foi da ordem de R\$ 129.929,34 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.380.603,31	2.380.603,31	2.277.185,33	- 103.417,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.197,00	126.197,00	182.400,19	56.203,19
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	126.197,00	126.197,00	182.400,19	56.203,19
TAXAS E EMOLUMENTOS	126.197,00	126.197,00	182.400,19	56.203,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.072.124,43	2.072.124,43	1.858.142,78	- 213.981,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.072.124,43	2.072.124,43	1.858.142,78	- 213.981,65
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.010.186,26	1.010.186,26	944.960,29	- 65.225,97
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.061.938,17	1.061.938,17	913.182,49	- 148.755,68
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	2.617,48	2.617,48
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	2.617,48	2.617,48
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	2.617,48	2.617,48
RECEITAS FINANCEIRAS	145.904,00	145.904,00	230.241,63	84.337,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	-	-	68.387,11	68.387,11
JUROS DE MORA	-	-	68.387,11	68.387,11
MULTA POR MORA	-	-	10.784,05	10.784,05
MULTAS POR MORA	-	-	10.400,34	10.400,34
OUTRAS MULTAS	-	-	383,71	383,71
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.904,00	145.904,00	151.070,47	5.166,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.904,00	145.904,00	151.070,47	5.166,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.377,88	36.377,88	3.783,25	- 32.594,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.377,88	36.377,88	3.783,25	- 32.594,63
DÍVIDA ATIVA	36.377,88	36.377,88	3.783,25	- 32.594,63
RECEITAS DE CAPITAL	3.814.723,74	3.814.723,74	234,72	- 3.814.489,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.814.723,74	3.814.723,74	-	- 3.814.723,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.814.723,74	3.814.723,74	-	- 3.814.723,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.814.723,74	3.814.723,74	-	- 3.814.723,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	234,72	234,72
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	-	-	234,72	234,72
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	-	-	234,72	234,72
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	6.195.327,05	6.195.327,05	2.277.420,05	- 3.917.907,00
DÉFICIT	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.195.327,05</b>	<b>6.195.327,05</b>	<b>2.277.420,05</b>	<b>- 3.917.907,00</b>

Continua...

## 4.5. Balanço Orçamentário

...Continuação

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.377.403,31	2.377.403,31	2.114.167,11	2.112.567,11	2.112.567,11	263.236,20
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.253.273,51	1.251.759,51	1.140.555,75	1.140.555,75	1.140.555,75	111.203,76
PESSOAL	703.309,99	933.562,47	905.959,97	905.959,97	905.959,97	27.602,50
ENCARGOS PATRONAIS	205.456,01	205.456,01	160.091,63	160.091,63	160.091,63	45.364,38
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	75.051,03	73.537,03	50.725,46	50.725,46	50.725,46	22.811,57
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	269.456,48	39.204,00	23.778,69	23.778,69	23.778,69	15.425,31
USO DE BENS E SERVIÇOS	559.004,97	560.288,97	436.020,05	434.420,05	434.420,05	124.268,92
MATERIAL DE CONSUMO	81.733,20	65.165,20	8.947,46	8.947,46	8.947,46	56.217,74
SERVIÇOS	477.271,77	495.123,77	427.072,59	425.472,59	425.472,59	68.051,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	558.674,83	558.674,83	534.748,19	534.748,19	534.748,19	23.926,64
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	558.674,83	558.674,83	534.748,19	534.748,19	534.748,19	23.926,64
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.700,00	4.700,00	867,85	867,85	867,85	3.832,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.700,00	4.700,00	867,85	867,85	867,85	3.832,15
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.750,00	1.980,00	1.975,27	1.975,27	1.975,27	4,73
FATOS GERADORES DIVERSOS	1.750,00	1.980,00	1.975,27	1.975,27	1.975,27	4,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.817.923,74	3.817.923,74	33.323,60	-	-	3.784.600,14
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.817.923,74	3.817.923,74	33.323,60	-	-	3.784.600,14
INVESTIMENTOS	3.817.923,74	3.817.923,74	33.323,60	-	-	3.784.600,14
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	6.195.327,05	6.195.327,05	2.147.490,71	2.112.567,11	2.112.567,11	4.047.836,34
SUPERÁVIT	-	-	129.929,34	-	-	129.929,34
<b>TOTAL</b>	<b>6.195.327,05</b>	<b>6.195.327,05</b>	<b>2.277.420,05</b>	<b>2.112.567,11</b>	<b>2.112.567,11</b>	<b>3.917.907,00</b>

## 4.6. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial - BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. no exercício de foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 128.147,91 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.142.981,51</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>749.713,79</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.823.479,52	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	87.402,54
CREDITOS A CURTO PRAZO	160.595,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	158.906,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	406,42
ESTOQUE	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	630.406,07
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	31.498,76
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>7.041.949,81</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.068.009,55	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.068.009,55	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-
ANUIDADES	417.292,11	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-
ANUIDADES	2.257.835,21	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	-
MULTA ELEITORAL	1.929,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.390.952,48	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-
ANUIDADES	1.066.951,67	RESULTADO DIFERIDO	-
MULTA ELEITORAL	7.160,55		
MULTA POR INFRAÇÕES	316.840,26		
INVESTIMENTOS	0,01		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,01		
IMOBILIZADO	2.973.940,25		
BENS MOVEIS	451.488,99		
BENS IMOVEIS	2.893.662,41		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	371.211,15		
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>749.713,79</b>

## 4.6. Balanço Patrimonial

Continuação...

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	-
		Ajuste de avaliação Patrimonial	-
		Demais Reservas	-
		Resultados Acumulados	8.435.217,53
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.435.217,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.184.931,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.184.931,32</b>
ATIVO FINANCEIRO	9.189.640,21	PASSIVO FINANCEIRO	154.077,70
ATIVO PERMANENTE	4.708,89C	PASSIVO PERMANENTE	630.406,07
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>8.400.447,55</b>

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Execução de Direitos Conveniados	-	Execução de Obrigações Conveniadas	-
Execução de Direitos Contratuais	-	Execução de Obrigações Contratuais	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	9.035.562,51	8.907.414,60

## 4.7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os dispêndios, evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros observados no exercício anterior. O resultado desta movimentação é o saldo financeiro para o exercício seguinte, guardando paridade com o que está demonstrado no Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e nos Extratos Bancários do período.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.277.420,05	2.179.422,11	Despesa Orçamentária	2.147.490,71	1.828.723,74
RECEITA REALIZADA	2.277.420,05	2.179.422,11	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	34.923,60	17.314,24
RECEITAS CORRENTES	2.277.185,33	2.179.422,11	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.112.567,11	1.811.409,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	182.400,19	178.627,09	DESPESAS CORRENTES	2.112.567,11	1.806.604,50
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	182.400,19	178.627,09	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.140.555,75	894.610,73
TAXAS E EMOLUMENTOS	182.400,19	178.627,09	USO DE BENS E SERVIÇOS	434.420,05	400.934,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.858.142,78	1.705.637,93	TRANSFERENCIAS CORRENTES	534.748,19	505.226,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.858.142,78	1.705.637,93	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	867,85	5.611,56
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	944.960,29	731.457,15	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.975,27	221,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	913.182,49	974.180,78	DESPESAS DE CAPITAL	-	4.805,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.617,48	-	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	4.805,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.617,48	-		-	-
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.617,48	-		-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	230.241,63	261.100,89		-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	68.387,11	57.988,87		-	-
JUROS DE MORA	68.387,11	57.988,87		-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	13.104,17		-	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	13.104,17		-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	40,00		-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	40,00		-	-

Continua...

## 4.7. Balanço Financeiro

Continuação...

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTA POR MORA	10.784,05	37.339,47		-	-
MULTAS POR MORA	10.400,34	15.177,94		-	-
OUTRAS MULTAS	383,71	22.161,53		-	-
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.070,47	152.628,38		-	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.070,47	152.628,38		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.783,25	34.056,20		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.783,25	34.056,20		-	-
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	-	530,00		-	-
DÍVIDA ATIVA	3.783,25	33.526,20		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	234,72	-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	234,72	-		-	-
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	234,72	-		-	-
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	234,72	-		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.016.947,92	678.286,10	Pagamentos Extraorçamentários	992.717,49	719.746,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.923,60	17.314,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	16.422,48	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-	29.374,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.108,89	87.281,13	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	117.152,61	75.367,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	858.915,43	573.690,73	Outros Pagamentos Extraorçamentários	859.142,40	615.004,11
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.670.676,52	1.361.438,41	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.826.284,94	1.670.676,52
Caixa e Equivalente de Caixa	1.667.871,10	1.360.248,40	Caixa e Equivalente de Caixa	1.823.479,52	1.667.871,10
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	2.805,42	1.190,01	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	2.805,42	2.805,42
<b>Total:</b>	<b>4.966.493,14</b>	<b>4.219.146,62</b>		<b>4.966.493,14</b>	<b>4.219.146,62</b>

## 4.8. Demonstração de Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o Patrimônio Líquido demonstrado no BP.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	248.847,99	1.912.070,45	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	206.033,78	603.874,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	13.337,59	11.320,00	PESSOAL E ENCARGOS	113.183,38	103.170,48
TAXAS	13.337,59	11.320,00	REMUNERACAO A PESSOAL	97.851,17	71.776,75
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	13.337,59	11.320,00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	97.851,17	71.776,75
CONTRIBUICOES	216.227,43	1.877.395,80	ENCARGOS PATRONAIS	13.213,69	19.785,62
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	216.227,43	1.877.395,80	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	8.982,36	14.888,64
CONTRIBUICOES SOCIAIS	216.227,43	1.877.395,80	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	4.231,33	4.896,98
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.282,97	23.354,65	BENEFICIOS A PESSOAL	2.118,52	11.608,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	987,31	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	2.118,52	11.608,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	-	987,31	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.924,37	21.525,56
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	-	2.294,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.927,42	646,84
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	-	2.294,00	CONSUMO DE MATERIAL	1.927,42	646,84
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	19.282,97	20.073,34	SERVICOS	30.996,95	8.053,84
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	19.282,97	20.073,34	SERVICOS TERCEIROS - PF	3.470,00	4.150,00
	-	-	SERVICOS TERCEIROS - PJ	27.526,95	3.903,84
	-	-	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	-	12.824,88
	-	-	DEPRECIACAO	-	12.824,88
	-	-	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	59.058,18	475.219,33
	-	-	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.058,18	475.219,33
	-	-	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	59.058,18	475.219,33
	-	-	PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	-
	-	-	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-
	-	-	TRIBUTARIAS	867,85	3.958,98
	-	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	867,85	3.958,98
	-	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	867,85	3.958,98
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>248.847,99</b>	<b>1.912.070,45</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>206.033,78</b>	<b>603.874,35</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>42.814,21</b>	<b>1.308.196,10</b>
<b>Total</b>	<b>248.847,99</b>	<b>1.912.070,45</b>	<b>Total</b>	<b>248.847,99</b>	<b>1.912.070,45</b>

## 4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. As informações são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como, as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	2.277.185,33	2.179.422,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	182.400,19	178.627,09
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	182.400,19	178.627,09
TAXAS E EMOLUMENTOS	182.400,19	178.627,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.858.142,78	1.705.637,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.858.142,78	1.705.637,93
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	944.960,29	731.457,15
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	913.182,49	974.180,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.617,48	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.617,48	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.617,48	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	230.241,63	261.100,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	68.387,11	57.988,87
JUROS DE MORA	68.387,11	57.988,87
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	13.104,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	13.104,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	40,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	40,00
MULTA POR MORA	10.784,05	37.339,47
MULTAS POR MORA	10.400,34	15.177,94
OUTRAS MULTAS	383,71	22.161,53
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.070,47	152.628,38
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.070,47	152.628,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.783,25	34.056,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.783,25	34.056,20
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	530,00
DÍVIDA ATIVA	3.783,25	33.526,20
OUTROS INGRESSOS	982.024,32	660.971,86

Continua...



## 4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

...Continuação

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	2.112.567,11	1.806.604,50
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.140.555,75	894.610,73
USO DE BENS E SERVIÇOS	434.420,05	400.934,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	534.748,19	505.226,99
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	867,85	5.611,56
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.975,27	221,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	992.717,49	721.361,77
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>153.925,05</b>	<b>312.427,70</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	234,72	0,00
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	234,72	0,00
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	234,72	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.805,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>234,72</b>	<b>-4.805,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>154.159,77</b>	<b>307.622,70</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.667.871,10	1.360.248,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.822.030,87	1.667.871,10

## 4.10. Notas Explicativas

---

### 1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), localizado na Rua B, 01, Quadra 3 – Parque Dez, Manaus/AM, criado pela LEI Nº 5.517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968 que Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, tem como

principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal Especial.

---

### 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a

Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

---

### 3. Principais Diretrizes Contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2013 a contabilidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas

em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

#### 3.1. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

##### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CRMV-AM, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

## 4.10. Notas Explicativas

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2024	2023
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.823.479,52</b>	<b>1.667.871,10</b>
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Aplicação Financeira	1.823.479,52	1.667.871,10

### Créditos a Receber

- b) Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado

TÍTULOS	2024	2023
Créditos de Curto Prazo	160.595,59	155.117,10
Créditos de Longo Prazo	4.068.009,55	4.068.009,55

### Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

- c) Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte:

TÍTULOS	2024	2023
Adiantamento a Pessoal	0,00	46.883,61
Diversos Responsáveis	12,11	13.887,39
Créditos por Dano ao Patrimônio	125,82	18.852,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.280,00	2.805,42

## 4.10. Notas Explicativas

### d) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado foram ainda não foram reavaliados, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, são os de origem.

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Aquisições		Baixas		(Ajuste ao Valor Recuperável)	Saldo em 31/12/2024	Depreciação Acumulada
		Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporações			
Máquinas. Aparelhos. Equipamentos e Ferramentas	31.625.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.625.11	-28;286,63
Equipamentos de Processamento de Dados	66.386.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.386.00	-41.287,73
Móveis e Utensílios	68.511,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.511,33	-26.787,29
Veículos	284.494.55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.494.55	-105.970,10
Biblioteca	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00
Edifícios	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	-150.660,00
Instalações	62.830.91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.830.91	-18.219,40
<b>TOTAL</b>	<b>3.345.151,40</b>	<b>3.345.151,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.345.151,40</b>	<b>-371.211,15</b>

### e) Depreciação

A depreciação dos bens adquiridos até dia 31/12/2024, foi calculada com base no valor contábil, uma vez que não fora realizada a reavaliação de imobilizado necessária.

### f) Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2024; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2024	2023
<b>Obrigações Curto Prazo a Pagar</b>	<b>749.713,79</b>	
Obrigações Trabalhistas	87.402,54	0,00
Fornecedores	630.406,07	0,00
Obrigações Fiscais a Custo Prazo	406,42	177,94
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.498,76	29.795,20

## 4.10. Notas Explicativas

### g) Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

TÍTULOS	2024	2023
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8.435.217,53</b>	<b>8.291.193,29</b>
Resultado do Exercício	0,00	17.373,92
Resultados Acum. Exercícios Anteriores	8.435.217,53	2.719.625,05
Ajustes de Exercício Anteriores	0,00	0,00

### h) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ 128.147,91 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial:

TÍTULOS	2024	2023
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>128.147,91</b>	<b>17.373,92</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.190.723,34	2.190.723,34
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	2.173.349,43	2.173.349,43

### j) Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. No exercício de 2023 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 1.349.524,06 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

TÍTULOS	2024	2023
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>128.147,91</b>	<b>1.447.601,57</b>
Passivo Financeiro	154.077,70	1.479.099,03
(-) Ativo Financeiro	9.189.641,21	31.497,46

## 4.10. Notas Explicativas

### k) Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

Neste exercício foi apresentado um superávit orçamentário de R\$ 129.929,34 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), foi extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2024	2023
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>129.929,34</b>	<b>89.429,95</b>
Receitas (corrente+capital)	2.277.185,33	1.969.937,00
Despesas (corrente+capital)	2.147.255,99	1.880.507,05

### l) Bens Patrimoniais

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

TÍTULOS	2024	2023
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2.973.940,25</b>	<b>2.973.940,25</b>
Bens Móveis	451.488,99	451.488,99
Bens Imóveis	2.893.662,41	2.893.662,41
(-) Depreciação Acumulada	-371.211,15	-371.211,15

A Variação observada entre o exercício de 2023 e 2024 decorre dos processos de aquisições e incorporações ocorridas em 2024, das baixas por doação e ainda o resíduo decorrente da avaliação dos bens patrimoniais.



# Declaração de Integridade do Relatório Integrado 2024

---

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020, que somos responsáveis por assegurar a integridade dos dados contidos no Relato Integrado – 2024 referentes às informações disponibilizadas pelos setores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas e reconhecemos que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2024 os dados e informações foram analisados por esta Diretoria, e suas respectivas assessorias.

Manaus, 31 de março de 2025.

## DIRETORIA

Presidente: Ednaldo Souza da Silva  
Vice-Presidente: Haruo Takatani  
Secretária Geral: Letícia Barros de Alencar  
Tesoureiro: Marcelo Vieira da Gama

Conselheiros Regionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Francisco Martins de Castro  
Bruna Castro Costa  
Camilla Barbosa Leite  
Evellyn Freire Santos  
Pablo Nahum F. de Oliveira  
Sabrina F. de Medeiros

## CONSELHEIROS SUPLENTE

Akel A. Cavalcante  
Daniel Machado Rocha  
Luis Augusto C. de G. Campos  
Luma Viana G. dos S. Pigozzo



**CRMVAM**

Conselho Regional de Medicina Veterinária  
do Estado do Amazonas

